

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 045/2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei n° 047/PMMA/2026, que:

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei requer apreciação em Regime de Urgência, em razão da necessidade de inclusão orçamentária no valor de R\$ 85.315,00, oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina, destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade da saúde municipal.

A medida visa garantir a imediata aplicação dos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população, em atendimento ao interesse público.

Diante da relevância da matéria, solicita-se sua apreciação e votação em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2026.


JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA
Presidente

JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário